



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES, representado pelo presidente da Câmara, Sr. Josias Milani da Silva, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do subitem 14.2, item 14 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE, do Edital nº 001/2011, conforme segue, e RATIFICA os demais itens.

Onde se lê:

**14.2.** A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.

Leia-se:

**14.2.** A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério da Câmara Municipal de Apiacá.

**Apiacá, 29 de setembro de 2011.**

**Josias Milani da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Realização**

**Pontua  
Concursos**

[www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br)